



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
 CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
 FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 075/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CLAUDIOMARCIO DE SOUSA MORAIS, CPF: 900.289.533-04, do cargo de CHEFE DE TRANSPORTE-II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria de Nomeação nº 204/2017, de 31 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 09 de setembro de 2019.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
 CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
 FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 077/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Elaine Cristina Santos – Agente Comunitário de Saúde CPF 834.163.823-15, matrícula 774. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 02/08/2004 a 01/09/2009, a ser gozada no período de 02/05/2019 a 30/07/2019 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 09 de setembro de 2019.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
 CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
 FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 076/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Luziana Pimentel Borges – Agente Comunitário de Saúde CPF 935.535.363-49, matrícula 968. Licença Especial de 03 (três) meses referente ao período 01/06/2011 a 31/05/2016, a ser gozada no período de 05/08/2019 a 02/11/2019 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 05 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 09 de setembro de 2019.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
 CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000
 FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 078/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Francisca Rodrigues de Sousa Vieira – Auxiliar de Enfermagem CPF 695.630.043-53, matrícula 693. Licença Especial de 12 (doze) meses referente ao período 01/07/1997 a 30/06/2017, a ser gozada no período de 05/08/2019 a 04/08/2020 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 05 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 09 de setembro de 2019.


 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal